

EXTRATO DO TA N° 036/2024 – O GLOBO RESÍDUOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2023 firmado com a empresa **O GLOBO SERVIÇOS LTDA** (Processo SEI nº 202300058001090).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2023, em atendimento ao Despacho nº 266/2024/OVG/DIAF da Diretoria Administrativa e Financeira (57788123), modificando para tanto, a Cláusula Primeira e a Cláusula Quarta do Contrato Principal:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

(...)

1.2.4. O Contrato Principal será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Parágrafo terceiro da Cláusula Quarta, bem como na alínea “f” da Cláusula sexta, o qual será distribuído da seguinte forma:

Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos CLASSE II - GRUPO D								
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade no contrato	Valor Unitário	Quantidade aditivo	Valor Unitário	Valor aditivo	Quantidade total do contrato com o aditivo	Valor total do contrato com o aditivo
1	Centro de Idosos Sagrada Família - CISF	500.000	R\$0,059	125.000	R\$0,059	R\$7.375,00	625.000	R\$ 36.875,00
2	Sede - OVG	300.000	R\$0,059	75.000	R\$0,059	R\$4.425,00	375.000	R\$ 22.125,00
TOTAIS:		800.000	R\$0,059	200.000	R\$0,059	R\$11.800,00	1.000.000	R\$ 59.000,00

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Principal. Sendo assim, o valor total do contrato passará de até R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) para **até R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).**”

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral da OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro da OVG
- **Greice Kelly Rodrigues Lima** – Representante da Empresa Contratada.